

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 0117001/2020, de 17 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **LUANA DA SILVA CAVALCANTE SALES**, exerce o cargo de Enfermeira, com vínculo Temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE – SMS, contrato (fls. 03/05); Processo administrativo nº 001/2020;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 02 de janeiro de 2020 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 16); com Parecer da PGM (fls. 17 a 19) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **LUANA DA SILVA CAVALCANTE SALES**, inscrita no CPF nº 017.750.953-80, a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO**, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 17 de janeiro de 2020.



Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal